LEI MUNICIPAL Nº 3.992, 14 DE JANEIRO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SÃO JOÃO.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SÃO JOÃO, associação com CNPJ sob o nº 00651886/0001-33, com sede à Praça dos Cardeais, 82, bairro São João, nesta cidade, inscrita sob o número 20961, pag. 241, em 01/06/95 no livro A-#, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JANEIRO DE 2002.